DECISÃO Nº 146/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 28.08.98, tendo em vista o que determina o Artigo 20, inciso IV do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e de acordo com as eleições realizadas nesta data

D E C I D E

que a entidade escolhida para representar as organizações da comunidade junto ao Conselho de Curadores desta Universidade é a Fundação de Economia e Estatística do Estado do Rio Grande do Sul – FEE.

Porto Alegre, 28 de agosto de 1998.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.